ORIENTAÇÕES

PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SUSTENTABILIDADE

**“Tecnologia e Inovação para Convivência com o Semiárido”**

**REUSO DE ÁGUAS CINZAS**

**1.** O Plano de Sustentabilidade é uma exigência da Portaria Interministerial nº 424/2016 e é determinado pelo Art. 21,

*§ 13 O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano.*

**2.** Este documento é essencial para demonstrar a sustentabilidade ao longo do tempo dos recursos investidos no projeto apoiado. Esta concepção de sustentabilidade abrange a maneira pela qual o proponente planeja e se compromete com a continuidade dos benefícios trazidos pelos investimentos realizados.

3. O Plano de sustentabilidade deverá conter elementos que garantam que os equipamentos adquiridos serão utilizados por toda a sua vida útil de maneira adequada. Para isso, aspectos como, quais serão os treinamentos a serem realizados para utilizar os equipamentos adquiridos, como será feita a previsão de recursos no orçamento do proponente para manutenção e qual a estimativa necessária a ser investida após o convênio ser encerrado, qual o modelo de gestão para o uso dos equipamentos entre outras informações pertinentes que deverão estar descritas de acordo com o tipo de projeto a ser apoiado.

Plano de Sustentabilidade

**Nome do Projeto**

**Ano**

1. CONVENENTE
2. CONVÊNIO/PROPOSTA Nº
3. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
4. OBJETO
5. DESCRIÇÃO DOS BENS E SUA UTILIZAÇÃO

Descrever as especificações e componentes do sistema de reuso e de outros bens a ser adquiridos e/ou construções realizadas no caso das unidades demonstrativas conforme Termo de Referência. Descrever como as estruturas serão utilizadas de forma detalhada por tipo de beneficiário ou responsável.

1. PLANO RACIONAL DE USO DO BEM

Setor responsável pelo gerenciamento dos bens Secretaria Municipal/Estadual de \_\_\_\_

1. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM

Quais serão as orientações repassadas às famílias para operação e manutenção do sistema de reuso. Descrever se haverá treinamento presencial, distribuição de cartilha e ou assistência técnica para garantir a boa operação dos sistemas para as famílias.

Descrever no caso das unidades demonstrativas qual é o planejamento de operação e atendimento à população interessada, e o plano de manutenção do equipamento, identificar a estimativa de recursos financeiros necessários que deverão ser aportados após o término do convênio para prolongar a vida útil da estrutura da unidade demonstrativa.

1. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Forma de Publicidade de disponibilização do bem para o público beneficiário:

( ) através de site/aplicativo online da prefeitura municipal;

( ) divulgação nos assentamentos, sindicatos e associações;

( ) outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

Forma de Controle Social de Uso:

( ) Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens a sindicatos;

( ) Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à associações;

( ) Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à Câmara de Vereadores;

( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1. FICHAS DE CONTROLE DE USO DO BEM E TERMOS DE RECEBIMENTO

Declaro que conhecemos a necessidade de manter fichas de controle, contendo nome e CPF dos beneficiários, o número de identificação da tecnologia e suas coordenadas geográficas, a data de início e fim da implantação, nome e assinatura do responsável pelas informações colhidas além da assinatura dos beneficiários, quando possível deverá constar o número do telefone dos beneficiários.

Essas informações estarão consolidadas no TERMO DE RECEBIMENTO o qual o beneficiário deverá receber uma cópia. Como anexo ao Termo de Recebimento também deverá ser anexado Recibo do Caráter Produtivo, contendo a descrição dos insumos e do material de infraestrutura entregues ao beneficiário para o desenvolvimento/fomento de sua produção agroalimentar. Esse recibo deverá ser datado e assinado pelo beneficiário, contendo informação sobre o número da tecnologia, município e comunidade

O objetivo é facilitar a fiscalização dos órgãos de controle do gestor de programa e monitorar as instalações das tecnologias. As fichas de controle deverão constar do relatório de prestação de contas a ser enviado à SUDENE.

1. VIDA ÚTIL DO SISTEMA

Declaro que o *município* se compromete com o tempo de vida útil dos *Sistemas Bioágua Familiar (SBF)* fazendo as manutenções necessárias com periodicidade para longevidade dos Sistemas.

Local e data

ASSINATURA

Responsável Legal